



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado em: 11, 12, 23.
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1817 Pág. 02/04

“Declara de utilidade pública área localizada na Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti, no loteamento Recanto Primavera, Bairro dos Limas.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área descrita e caracterizada abaixo, constante da matrícula nº **37.494**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, que fica fazendo parte integrante do presente decreto:

Área a Desapropriar: Área desdobrada do lote nº **22** (vinte e dois) da quadra “A” do loteamento denominado “**Loteamento Recanto da Primavera**”, localizado no Bairro dos Limas, Itapira/SP, contendo a área superficial de **169,80 metros quadrados**, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: “tem frente para a Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti onde mede **3,00 metros**; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede **56,40 metros**, confrontando com o lote 23 da quadra “A”; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **56,84 metros**, confrontando com a área remanescente; e nos fundos, mede **3,00 metros** confrontando com propriedade de José Turcatti, encerrando assim uma área superficial de **169,80 m²**.”

Art. 2º A área a que se refere o presente decreto está localizada no perímetro urbano do município e destina-se à melhoria do sistema viário.

Art. 3º O mapa com o levantamento da área descrita, memorial descritivo e croqui de localização das glebas ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de dezembro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

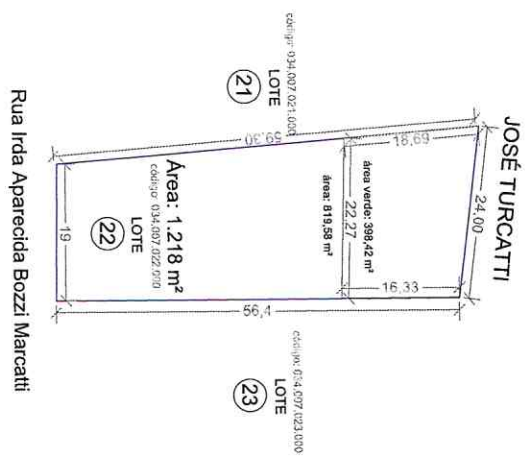
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 12, 12, 23.
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1818 Pág. 07/10

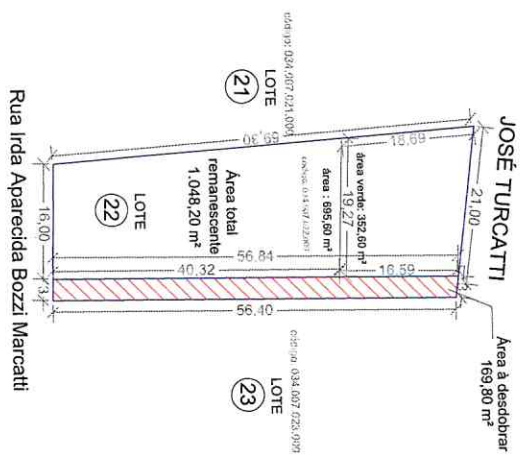
errata

SITUAÇÃO ATUAL



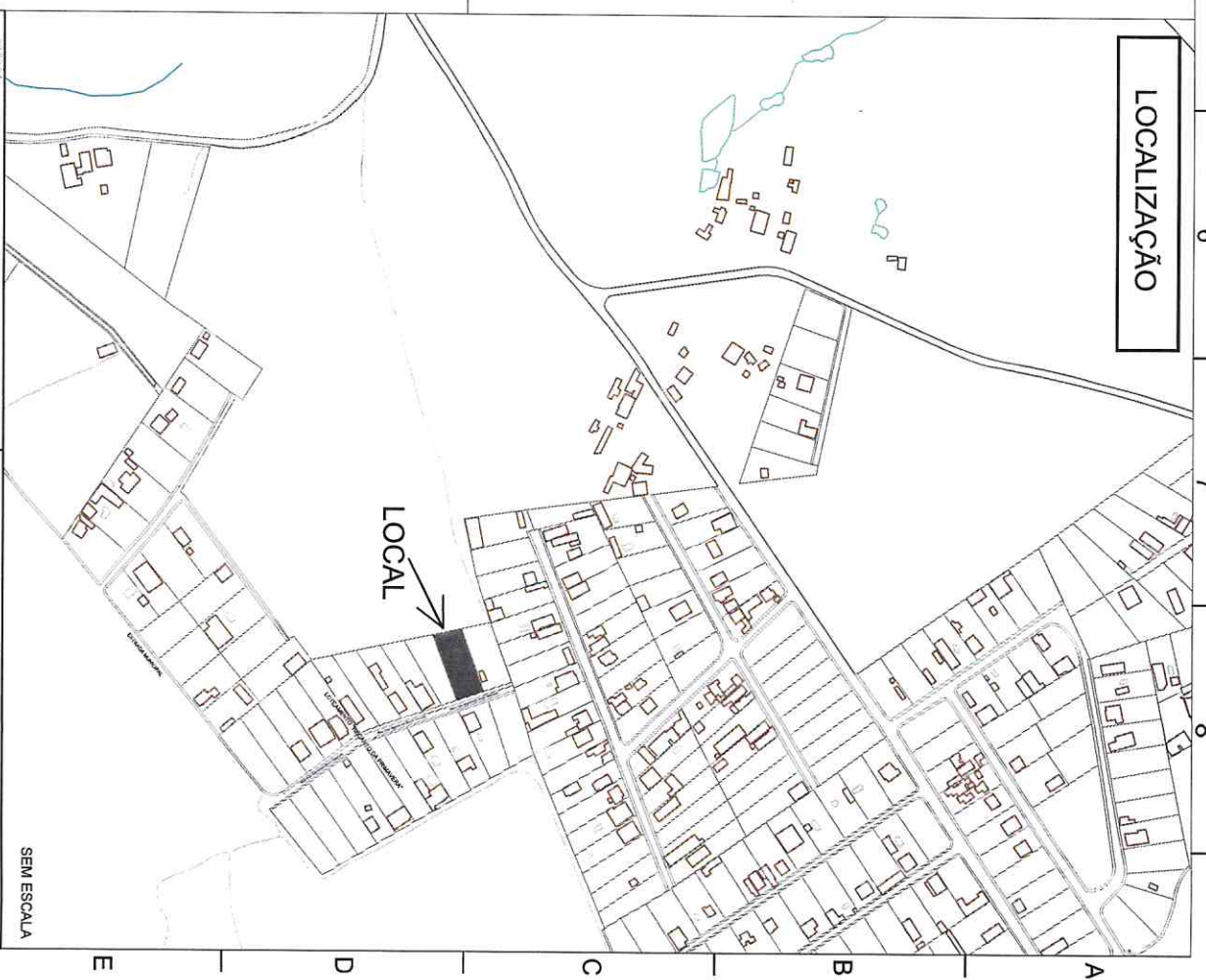
ESCALA 1:750

SITUAÇÃO PRETENDIDA (À DESDOBRAR)



ESCALA 1:750

LOCALIZAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

ASSUNTO: Levantamento Planimétrico
AREA: vide ao lado

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapira	ESCALA: INDICADAS	UNIDADE: Metro	FOLHA: 01/01	DESENHISTA: LM
DATA DESENHO: 14/02/2023				
RESP. TÉCNICO: Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento Planimétrico
Objetivo: Desapropriação para deságue de águas pluviais
Proprietário: Antonio Marcos Soares Teixeira
Local: Loteamento Recanto da Primavera
Código: 034.007.022.000

SITUAÇÃO ATUAL (conforme matrícula)

A= 1.218,00m²

Um lote de terreno n° 22 (vinte e dois) da quadra "A" do loteamento denominado "**Loteamento Recanto da Primavera**", localizado no Bairro dos Limas, na zona de expansão urbana, deste Município e Comarca de Itapira, contendo a área superficial de **1.218,00 metros quadrados**, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "tem frente para a Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti onde mede **19,00 metros**; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede **56,40 metros**; confrontando com o lote 23 da quadra "A"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **59,30 metros**, confrontando com o lote 21 da quadra "A"; e nos fundos, mede **24,00 metros** confrontando com "**JOSÉ TURCATTI**" encerrando assim uma área superficial de **1.218,00 m²**. O referido imóvel encontra-se a 244,41 metros, do lado esquerdo do início da Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti. O lote possui **398,42 m² de área verde**, localizada nos fundos do imóvel, com **24,00 metros** confrontando com "**JOSÉ TURCATTI**" do lado direito de quem do lote olha para a área verde mede **16,33 metros**, confrontando com o lote 23 da quadra "A"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **18,69 metros**, confrontando com o lote 21 da quadra "A" e na divisa desta área verde com o respectivo lote mede **22,24 metros**. **Código Municipal: 034.007.022.000.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área a desdobrar (desapropriar)

A= 169,80m²

Área desdobrada do lote n° 22 (vinte e dois) da quadra "A" do loteamento denominado "**Loteamento Recanto da Primavera**", localizado no Bairro dos Limas, Itapira/SP, contendo a área superficial de **169,80 metros quadrados**, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "tem frente para a Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti onde mede **3,00 metros**; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede **56,40 metros**, confrontando

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Rua Orestes Pucci, 44, Itapira/SP.

Bairro: Centro,

Fone: (19) 38131181

E-mail: obras.diretor@itapira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

com o lote 23 da quadra "A"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **56,84 metros**, confrontando com a área remanescente; e nos fundos, mede **3,00 metros** confrontando com propriedade de José Turcatti, encerrando assim uma área superficial de **169,80 m²**.

Área Remanescente A= 1.048,20m²

Um lote de terreno n° 22 (vinte e dois) da quadra "A" do loteamento denominado "**Loteamento Recanto da Primavera**", localizado no Bairro dos Limas, na zona de expansão urbana, deste Município e Comarca de Itapira, contendo a área superficial de **1.048,20 metros quadrados**, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "tem frente para a Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti onde mede **16,00 metros**; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede **56,84 metros**; confrontando com o lote 23 da quadra "A"; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **59,30 metros**, confrontando com o lote 21 da quadra "A"; e nos fundos, mede **21,00 metros** confrontando com "**JOSÉ TURCATTI**" encerrando assim uma área superficial de **1.048,20 m²**. O referido imóvel encontra-se a 244,41 metros, do lado esquerdo do início da Rua Irda Aparecida Bozzi Marcatti. O lote possui **352,60m² de área verde**, localizada nos fundos do imóvel, com **21,00 metros** confrontando com "**JOSÉ TURCATTI**" do lado direito de quem do lote olha para a área verde mede **16,59 metros**, confrontando com o lote remanescente; do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede **18,69 metros**, confrontando com o lote 21 da quadra "A" e na divisa desta área verde com o respectivo lote mede **19,27 metros**.

Itapira, 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Endereço: Rua Orestes Pucci, 44, Itapira/SP.

Bairro: Centro,

Fone: (19) 38131181

E-mail: obras.diretor@itapira.sp.gov.br